

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA CAPITAL



PROCESSO Nº 406462

5º Ofício do Registro de Imóveis

Rua Rodrigo Silva, nº 8 / 8º Andar - Centro - RJ

José Antonio Teixeira Marcondes
Oficial

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO



ATENÇÃO

A presente certidão substitui o carimbo previsto no Artigo 211, da Lei Federal nº 6.015/73 e se refere unicamente, ao(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, da existência, ou não, de ônus e gravames é feita através de certidão específica.

IMÓVEL Rua Figueiredo Magalhães, 236 Aptº 704

DOCUMENTO Partilha

DATA	LIVRO	FOLHA	NÚMERO
18.01.01			

CERTIFICADO

QUE O DOCUMENTO SUPRA-CITADO, SOB O Nº 406462, PRENOTADO EM 25 / 03 / 2002, FOI

☐ REGISTRADO

☐ AVERBADO NESTE CARTÓRIO.

☐ MATRÍCULA Nº 404969 FOLHA(S) 1ª

☐ LIVRO (FICHA) AUX. Nº FOLHA(S)

EXAMINADOR	REGISTRADOR	EMOLUMENTOS	LEI 3217/99	LEI 489/81 e 590/82
EXAMINADO E DIGITADO Cláudia M. M. Cruz CTPS nº 086.623.140/RJ	Adriana Bazilio CTPS 08182 Série 027-RS	RS: 335,98	RS: 67,20	LEI 3761/02 RS: 145

Comunicação ao F.R.E. pela papeleta nº 359215

Rio de Janeiro, 14 / 04 / 2002

Oficial

Reservado a selos



PORTARIA 8402 (Correspondência Geral da Justiça)

REGISTRO	RS = 322,32
AVERBAÇÃO	RS = 145
PRENOTAÇÃO	RS = 67,20
MICROFILME	RS = 145
INFORMÁTICA	RS = 145
ARQUIVAMENTO	RS = 145
GUIA DE COMUNICAÇÃO	RS = 145
O.F.M. FAZ	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MICROFILMADO

IMPEZ
CONFERIDO

CONFERIDO

5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA N.º 104969 LIVRO 2 FLS.

IMÓVEL: Apto 204 do edifício situado na rua Figueiredo Magalhães, nº236, com a fração ideal de 1/48 do terreno que mede: 12,20m pela rua Figueiredo Magalhães, lado esquerdo com 22,00m confrontando com os nºs630, 632 e 636 da Av. Nossa Senhora de Copacabana, lado direito 22,00m confrontando com o nº72 da rua Figueiredo Magalhães e nos fundos 11,85m confrontando com o nº622 da Av. Nossa Senhora de Copacabana. PROPRIETÁRIO: JORGE SAAD & IRMÃO LTDA, com sede nesta cidade, CGC: nº33.483.215/0001-60 REGISTRO ANTERIOR:3HO-147150-292 INSCRIÇÃO: 0655611-2 CL:07178-7 CONVENÇÃO: 3-41-11.

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

R.1/104969 - DISTRATO SOCIAL: Nos termos de petição de 03.09.2001, xerox de certidão da JUCERJA, hoje arquivados, prenotado no L01AP-nº 400422/177 em 01.10.01, o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer a JORGE SAAD, brasileiro, viúvo, comerciante, residente, nesta cidade, CPF: nº007.296.637-87 em virtude de Distrato Social, para efeitos fiscais foi dado o valor de CR\$1.919.874,79, o imposto de transmissão foi pago pela guia nº777200 em 26.02.02, no valor de R\$1.018,03 sendo atribuído para base de cálculo CR\$7.224.962,02. Rio de Janeiro, 01 de Março de 2002.

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

R.2/104969 - PARTILHA: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de JORGE SAAD, CPF: numero 007.296.637-87, processada pela 11ª V.O.S assinado em 18.01.01 pela M.M. Juíza Drª Maria Christina Louchard de Goes, contendo sentença de 04.10.00, prenotado no L01AR-406462/009 em 25.03.02, o imóvel desta matrícula foi partilhado a:1)EDUARDO JORGE CHAME SAAD, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens com SORAYA ANDRADE SAAD, administrador de empresas, CPF: nº007.296.637-87, residentes nesta cidade, 2)MARINDIA CHAME SAAD, brasileira, solteira, aeroviária, CPF: nº431.679.697-68, residentes nesta cidade, 3)ADRIANO JORGE CHAME SAAD, brasileiro, analista de sistema, divorciado, CPF: nº749.992.577-34, residente nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um, tendo sido avaliado em R\$40.000,00 o imposto de transmissão foi pago em 12.01.01 pela guia nº564-546161-6 no valor de R\$2.436,93 base de calculo R\$60.923,16 hoje arquivada, é emitida-- D.O.I.conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 11.04.2002.

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat. 94/2982
Corregedoria de Justiça-RJ

AV.3/104969 - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos de petição de 24.09.01 hoje arquivada, prenotada no L01AP-400423/177 em 01.10.01 fica averbado que o pacto antenupcial contratado por EDUARDO JORGE CHAME SAAD, e SORAYA ANDRADE DA SILVA, que após o casamento que foi rea-

lizado pelo regime da separação de bens, passou a assinar-se SORAYA ANDRADE SAAD, através da escritura de 27. 02.96 do 9º Ofício de São Paulo, Lº6030 Fls.176, foi registrado em 18.03.96 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de - SP, sob o nº7678- Lº3 Registro Auxiliar, -- com as seguintes cláusulas e condições: O seu casamento é celebrado do segundo o regime da separação total de bens, na forma do artigo 276 do Código Civil, não se comunicando a aquisição de qualquer bem seja a que título for, na vigência do matrimônio, no sentido de se excluir de eventual comunhão os bens adquiridos na constância do casamento, bem como os respectivos frutos e rendimentos, a qualquer tempo e título. Rio de Janeiro, 11.04.2002.-----

O OFICIAL:



REGISTRO DE IMÓVEIS - 5º OFÍCIO
R. RODRIGO NENO ROSA MARCONDES - RJ - CAPITAL
JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES
OFICIAL

1º Substituto
M.º 94.2007
Corregedoria de Justiça-RJ



"A maior segurança desta certidão encontra-se na exibição do original"
CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS Consta e dou fe que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1973 data, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atos anteriores ou sobre os Setenários de direitos relativos ao mesmo, desde 21 de maio de 1926, data da instalação deste cartório IM.

Dou fé Eu _____ **25 OUT 2006**
Rio de Janeiro, **27 OUT 2006** presente certidão

- O Oficial
- () JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES - Oficial - Matr. 06/2707
 - () RODRIGO NENO ROSA MARCONDES - 1º SUBSTITUTO - CTPS 64538/116
 - () JOSE CARLOS RAUERNI - 2º SUBSTITUTO - Matr. 06/3110

PORTARIA nº 84/02-CGJ/RJ

BUSCA CERT.	R\$
BUSCA IMPED.	8,99
FOLHA	8,99
MICROF.	2,20
INFORM.	6,78
GRAV. ELET.	2,54
20%	2,54
5%	6,40
TOTAL	1,61
	40,05